



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO
SUBST. DO PL N° 3846/2000

EMENDA N°

CLASSIFICAÇÃO

SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA
 AGLUTINATIVA MODIFICATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DO PL 3846/2000 – AGÊNCIA NACIONAL DA AVIACÃO CIVIL

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ELISEU RESENDE	PFL	MG	

Proposta de Emenda à Constituição N° 277-A de 2000
(Do Poder Executivo)

Substitua-se a redação do Art.88 do Substitutivo ao PL 3846/2000 pela seguinte:

Art.88. Os membros dos Conselhos Consultivos dos Aeroportos deverão ser designados e empossados no prazo de 90 dias contados da data de instalação da ANAC.

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo do Relator propõe a criação de Conselhos de Administração dos aeroportos. Em uma de nossas emendas estamos propondo a substituição dos Conselhos de Administração por Conselhos Consultivos. A redação proposta para o artigo 88 fica coerente com os artigos 63, 64, 65, 66 e 67 cujas modificações estamos propondo.

Deputado ELISEU RESENDE

PARLAMENTAR

____/____/____

DATA

ASSINATURA